



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 229/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

Amílcar Machado Pereira Junior, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 229/2025 dispensa Nº 13/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **54.732.679 JOAO PEDRO MENDES PIRES**, inscrita no CNPJ nº **54.732.679/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para prestação de serviços serralheria no reparo de balsa no assentamento Recanto Sonhado, perfazendo o valor total **R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 03 de fevereiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL